	α
	0
	Ö
	₹
	ď
	5
	č
	100. 7C10C438-0FCD7711-2D808400-8607493
	3
	$\sim$
	Ċ
	4
	$\alpha$
	2
	ã
	~
	늣
	4
	÷
$\circ$	÷
MELLO	_
_	ĸ
	'n
ш	$\overline{}$
≥	Ļ
	ш
ш	$\subset$
$\Box$	~
=	۵,
0	ď
Ť	◂
٠,	(
=	₹
ш	₹
0	i.
$\tilde{a}$	۲
O	1
_	:
111	2
≂	2.
U	₹
Z	٠ō
₹	Č
~	-
2	_
$\sim$	a
U	ē
$\overline{\sim}$	٤
۳,	-
⊴	÷
⋝	a p inform
_	-
₽	d
v	٥
Ω	
O O	7
ite por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	مور
inte p	Page
ente por MARIO MANOEL COELH	paus/
mente p	r/sned
Ilmente p	hr/chad
alment	v hr/snad
alment	her/ened
alment	ta tre am any hr/sned
alment	her/ened
Este documento foi assinado digitalmente p	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	bassa o sita http://consulta toa am ooy hr/snad
alment	her/ened

Publicado r do TCE/AM,	 Eletrônico
Edição Nº _	 
De/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

### ACÓRDÃO Nº544/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11470/2018.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Maria do Socorro de Paula Oliveira.
- 4- Advogado: Bruno Vieira da Rocha Barbirato OAB/AM 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo OAB/AM 4331, Lívia Rocha Brito OAB/AM 6474, Laiz Araújo Russo de Melo OAB/AM 6897, Igor Arnaud Ferreira OAB/AM 10428 e Larissa Oliveira de Sousa OAB/AM 14193.
- **5- Procurador oficiante do processo:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 6- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Determinação.

### 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1. Conhecer dos Embargos de Declaração interposto pela Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira, Prefeita do Município de Ipixuna no exercício de 2017. na competência atribuída pelo item "1" da alínea "f" do inciso III do art. 11 c/c os arts. 148 e 149 da Resolução nº 4/2002-TCE.
- **7.2. Negar Provimento** aos Embargos de Declaração interpostos pela Sra. **Maria do Socorro de Paula Oliveira**, Prefeita do Município de Ipixuna do exercício de 2017, mantendo os efeitos do Parecer Prévio nº 1/2021 e Acórdão nº 1/2021-Tribunal Pleno-TCE/AM (fls. 3716-3724), na competência atribuída pelo item "1" da alínea "f" do inciso III do art. 11 c/c os arts. 148 e 149 da Resolução nº 4/2002-TCE.
- **7.3.** Dar ciência a Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira e aos seus Patronos sobre a decisão desta Corte de Contas.
- **7.4. Determinar** Determinar a Secretaria do Tribunal Pleno:
  - **7.4.1.**Comunicar aos responsáveis sobre a decisão do Tribunal Pleno:
  - 7.4.2. Após, encaminhar os autos para os setores responsáveis em

Ö.	7
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	2
≥	Ĺ
	ò
목	č
OEL	3
ŏ	1
EI.	
ž	,
È	
8	
¥	,
ē	
e b	
jen	
alm	-
digit	
용	
in a	
ass	
<u>ō</u>	
pt	
me	
noc	1
e q	
Est	
·	
	•
	,

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº
110.14

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº544/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

atenção a Decisão do Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11470/2018.

- 8- Ata: 18ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 8 de Junho de 2021.
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
  10.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
  11. Propresente de Ministério Pública de Contact Dr. João Porrego do Souza
- 11- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

# **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral